

1 **Ata da reunião Extraordinária da Congregação da Escola de Comunicação da UFRJ de 28 de maio de 2018.**

2 Ao vigésimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na sala do gabinete da Direção da Escola de
3 Comunicação, realizou-se a reunião presidida pela Diretora professora **Ivana Bentes** e com os seguintes presentes:
4 professora **Suzy Santos** – Vice-Diretora; professora **Chalini Torquato Gonçalves de Barros** – Diretora Adjunta de
5 Graduação; professor **Marcos Dantas Loureiro** – Chefe do Departamento de Métodos e Áreas Conexas; professor
6 **Mohammed Elhajji** – Chefe do Departamento de Fundamentos; professor **Marcelo Helvécio Serpa** – Chefe do
7 Departamento de Expressão e Linguagens. Estavam presentes, os professores **Maria Guiomar Pessoa de Almeida**
8 **Ramos** – representante dos professores Adjuntos; **Andrea Rezende Barreto Vianna** - representante dos professores
9 Assistentes e **Alexandre de Oliveira Nascimento** – representante do coletivo dos técnico-administrativos, **Filipe**
10 **Augusto** – representante do coletivo discente e ainda as professoras Titulares **Cristina Jasbinschek Haguenuer** e
11 **Raquel Paiva de Araújo Soares** e também o professor Emérito **Muniz Sodr  de Araújo Cabral**. Também presente o
12 técnico-administrativo Pedro Nunes Barros, servidor responsável pelas atividades administrativas nos concursos
13 públicos no âmbito dos Departamentos. A professora Ivana Bentes, presidente da mesa e Diretora desta Unidade de
14 Ensino Superior que mandara convocar a Reunião Extraordinária, declarou-a instalada e solicitou ao servidor técnico-
15 administrativo **Luiz Fernando de Oliveira**, chefe de gabinete, que secretariasse os trabalhos. Dando início e seguindo
16 a pauta previamente divulgada no momento da convocação foi apreciado o ponto único relativo à Homologação dos
17 resultados proferidos pelas Bancas Examinadoras dos Concursos públicos para Professor Adjunto. Edital 860/2017 -
18 Código/Setores 121; 122 e 123. Ao iniciar a referida reunião a professora Ivana Bentes informou aos membros que
19 ocorreram após a convocação membros e divulgação da pauta desta reunião, foram protocolados na escola dois
20 pedidos de recursos, através dos processos número 23079.027722/2019-31 - interessado Marcelo Kischinhevsky e do
21 processo número 23079.027697/2018-95 - interessado Cesar Augusto Baio Santos e que ambos deveriam ser
22 analisados nesta reunião, por conta dos prazos administrativos e do objetivo do ponto único de pauta. Dando início a
23 reunião a professora Ivana solicitou ao técnico-administrativo Pedro Nunes Barros, que relatasse os recursos,
24 conforme se segue: processo 23079.027697/2018-95 Recurso de Cesar Augusto Baio Santos. Insurge-se o candidato
25 contra as notas atribuídas a ele e aos demais candidatos em todas as etapas do concurso e pleiteia: 1. acesso aos
26 critérios considerados para atribuição das notas das provas escritas, de títulos, didáticas e arguições de memorial, 2.
27 cópia da planilha de pontuação individual e da planilha da classificação geral das provas escritas, de títulos, didáticas
28 e arguições de memorial. 3. revisão integral das notas atribuídas nas provas escritas, de títulos, didáticas e arguições
29 de memorial, e 4. esclarecimentos sobre o método adotado para correção da prova escrita. Findo o relato, a
30 professora Ivana Bentes solicitou as professoras participantes da banca do concurso, Suzy Santos e Cristina
31 Haguenuer, para apresentar a Congregação toda a documentação relativa ao concurso e os procedimentos
32 seguidos. Ao findar o relato dos membros da banca, os membros da Congregação se pronunciaram sobre cada ponto
33 e o técnico-administrativo Pedro Nunes Barros sintetizou todas as considerações neste relatório: De início, cabe
34 comunicar que as notas individuais detalhadas de cada candidato são públicas e foram divulgadas no mural na Escola
35 de Comunicação, razão pela qual as juntamos anexas a este processo administrativo. No mais, os pedidos do
36 candidato configuram-se inadmissíveis pelas razões que se seguem. Conforme art. 52 c/c 68, I da Resolução 12/2014,
37 os recursos contra as notas das provas escritas devem ser interpostos à Comissão Julgadora no prazo de 24 horas da
38 divulgação das notas. Uma vez que as notas foram publicizadas no dia 18 de maio de 2018 e o presente recurso
39 interposto no dia 25 de maio de 2018, resta patente a sua intempestividade. Além de ter sido interposto fora do
40 prazo, a Congregação não é a autoridade competente para apreciar recursos em face das provas escritas. O candidato

41 procura valer-se de meio transverso para impugnar questão para a qual não há mais prazo para recurso, o que é
42 juridicamente inadmissível. Pede o recorrente também "acesso aos critérios considerados para a atribuição das notas
43 das provas e títulos", "acesso a critérios considerados para atribuição das notas da prova didática" e "acesso a
44 critérios considerados para atribuição das notas da arguição de memorial". Neste ponto vale fazer um esclarecimento
45 pertinente: os Critérios para a Prova de Títulos encontram-se publicados no Anexo IV ao Edital número 860 de 20 de
46 Dezembro de 2017 e são documentos públicos, assim como as notas lançadas por cada examinador em cada etapa do
47 concurso. Em verdade, procura o candidato valer-se de recurso para obter providência juridicamente impossível e
48 sem previsão editalícia, que é obter elementos de convicção interna e individual de cada membro da Comissão
49 Julgadora, pretensão que também não merece prosperar. Em seguida, insurge-se o candidato contra a identificação
50 das provas por número de inscrição dos candidatos. Não merece acolhida a argumentação do recorrente dado que a
51 correção das provas foi cega e a Comissão Julgadora seguiu a risca o procedimento do art. 48 da Resolução 12/2014,
52 sem mais considerações a fazer. Diante de todo o exposto, a professora Ivana coloca em votação o tema, sendo
53 indeferido o recurso do candidato por unanimidade. Em sequencia o servidor técnico relata o recurso interposto pelo
54 candidato Marcelo Kischinhevsky como se segue: Insurge-se o recorrente contra as notas atribuídas à candidata
55 Carine Felkl Prevedello na etapa de Avaliação de Títulos. Alega a ocorrência de erro material embasando-se em
56 elementos de convicção que o candidato crê terem elevado indevidamente a pontuação da candidata aprovada na
57 primeira colocação. Mais uma vez são chamadas as professoras participantes da Banca, Suzy Santos e Cristina
58 Haguenuer, para apresentar a Congregação toda a documentação relativa ao concurso e os procedimentos
59 seguidos. Os membros da Congregação se pronunciaram sobre cada ponto e o técnico-administrativo Pedro Nunes
60 Barros sintetizou todas as considerações neste relatório: Cabe esclarecer que a Comissão Julgadora seguiu
61 rigorosamente o procedimento do art. 60 e os critérios de avaliação do Anexo IV ao Edital número 860 de 20 de
62 Dezembro de 2017. Examinados os fatos, concluiu a Congregação da Escola de Comunicação pela inoocorrência de
63 erro material, e que os elementos trazidos pelo recorrente já haviam sido considerados quando examinados em
64 primeira instância. Diante do exposto, indefere-se o recurso do candidato por unanimidade. Continuando, foi
65 analisado o ponto único de pauta. A professora Ivana Bentes solicita a professora Chalini Torquato que relate os
66 resultados proferidos pelas comissões avaliadoras dos concursos para Professor Adjunto. Edital 860/2017 -
67 Código/Setores 121; 122 e 123. A professora Chalini Torquato começa seu relato pelo concurso do Departamento de
68 Fundamentos da Comunicação, na área de Antropologia e Comunicação (MS-121). A professora Suzy Santos, membro
69 banca examinadora deste concurso faz um breve relato sobre os critérios utilizados para pontuação na avaliação,
70 ressaltando que a escola não tem um parâmetro próprio de avaliação de títulos, seguindo os critérios elaborados pelo
71 CFCH. O professor Marcos Dantas Loureiro, solicitou alguns esclarecimentos em relação à análise, sendo
72 contemplado na sua solicitação. Após o relato e os esclarecimentos prestados, os membros da congregação
73 homologaram por unanimidade o resultado proferido pela Banca Examinadora com a aprovação dos candidatos
74 Edilson Sandro Pereira, Leonardo Gabriel de Marchi, Luanda Dias Schramm e Jose Carlos Messias Santos Franco, na
75 primeira, segunda, terceira e quarta colocação respectivamente sendo indicado o candidato **Edilson Sandro Pereira**.
76 Em sequencia a professora Chalini Torquato leu o relatório proferido pela Comissão Examinadora do concurso do
77 Departamento de Métodos e Áreas Conexas na área de Comunicação e Marketing digital (MS-122). Após o relato e os
78 esclarecimentos prestados, os membros da congregação homologaram por unanimidade o resultado proferido, com
79 a aprovação dos Fernanda Ariane Silva Carrera, Maria Alice de Faria Nogueira, Anderson de Almeida Cano Ortiz e
80 Pamela Araújo Pinto, na primeira, segunda, terceira e quarta colocação respectivamente sendo indicada a candidata
81 **Fernanda Ariane Silva Carrera**. Finalizando a professora Chalini Torquato leu o relatório proferido pela Comissão

82 Examinadora do concurso do Departamento de Métodos e Áreas Conexas na área de Tecnologia e linguagem (MS-
83 123). Após o relato e os esclarecimentos prestados, os membros da congregação homologaram por unanimidade o
84 resultado proferido com a aprovação dos candidatos Carine Felkl Prevedello, Marcelo Kischinhevsky, Cesar Augusto
85 Baio Santos e Thalita Cruz Bastos, na primeira, segunda, terceira e quarta colocação respectivamente sendo indicada
86 a candidata **Carine Felkl Prevedello**. Nada mais a tratar, eu Luiz Fernando de Oliveira, secretario desta reunião,
87 declaro encerrados os trabalhos, assino e dou fé no este documento.